



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 19/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Mak Soi Kun em 14 de Abril de 2021:

“Para ajudar, com maior eficiência, os cidadãos a resolver a dificuldade de entrar em fracções para inspecção e reparação de infiltrações, o Governo deve adoptar a solução legislativa que recorre ao regime de processo judicial ou ao de arbitragem?”

Aprovada em 29 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.